



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.059-B DE 2018

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Rádio Comunitária
Campeche para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Florianópolis,
Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 906, de 9 de maio de 2016, do Ministério da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 29 de novembro de
2015, a autorização outorgada à Associação Rádio
Comunitária Campeche para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de agosto de 2019.

Deputada CAROLINE DE TONI
Relatora